



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 14641/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

### APROVA:

**Acrescenta o art. 2.º-A à Lei n. 10.133/2015, que institui a Semana de Apoio às Pessoas com Doenças Raras e a seus Familiares no Município de Maringá e dá outras providências.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o art. 2.º-A à Lei n. 10.133/2015, com a redação abaixo:

**“Art. 2.º-A Fica também criada a campanha Fevereiro Lilás, a ser realizada anualmente, no mês de fevereiro, período durante o qual poderão ser iluminados de lilás, em sua parte externa, monumentos e edifícios públicos, de forma a apoiar as ações a serem realizadas na semana instituída por esta Lei.”**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de abril de 2018.**

**ONIVALDO BARRIS**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 28/08/2018, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0085848** e o código CRC **08FF092F**.